

Edital 01/2021 - 6ª Mostra de Cenas Curtas On-line de Teatro e Dança
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

O Município de Pará de Minas/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, informa que está disponível o Edital 01/2021- Cenas Curtas de Teatro e Dança On-line. O período de inscrição será de 03 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, no horário de 8hs às 17hs no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, localizado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional - Praça Torquato de Almeida, 26 - Centro, Pará de Minas/MG.

1- Disposições preliminares

Este Edital tem por objetivo a apresentação do 6ª Mostra de Cenas Curtas On-line de Teatro e Dança, bem como o estabelecimento e o detalhamento de regras para premiação de vídeos de cenas curtas de teatro e dança online. Este Festival visa fomentar e estimular a pesquisa e a experimentação artística, especialmente no que se refere à linguagem híbrida das artes cênicas/audiovisual, impulsionada pelo contexto da pandemia. Esse novo caminho agora imposto pelo isolamento certamente tem se mostrado mais uma opção de trabalho e criação para atores, atrizes, dançarinos, coreógrafos, diretores de teatro e cinema. Nesse sentido, pretende-se promover o aprimoramento da criação teatral e coreográfica em Pará de Minas, ao mesmo tempo em que proporciona ao público acesso amplo às manifestações artístico-cênicas, de maneira remota e segura.

1.1- Objetivos: A Administração Municipal de Pará de Minas por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional premiará vídeos culturais de cenas curtas de teatro e dança, por meio de pessoas físicas inscritas neste edital.

1.2 – Natureza do projeto: Podem ser inscritos, neste Edital, vídeos culturais de cenas curtas de teatro e dança, representados por pessoas físicas, nascidas e ou residentes comprovadamente, em Pará de Minas, Minas Gerais.

2- Categoria -Vídeos de expressão artístico - cultural

O proponente deverá produzir um vídeo de uma cena curta de teatro ou dança com duração máxima de até 10 minutos e mínima de 5 minutos. ***Este vídeo deverá ser entregue necessariamente em um pendrive no ato de inscrição.*** A cena que não estiver dentro do tempo determinado será automaticamente desclassificada.

3 – Das inscrições

3.1 Para efetuar a inscrição, o proponente deverá preencher a ficha de inscrição disponível em anexo.

3.2 – O proponente deverá entregar o vídeo da cena curta de teatro ou de dança em um pendrive no ato de inscrição junto com a ficha de inscrição preenchida. (ANEXO 1)

3.3 – O proponente deverá entregar também a seguinte documentação:

a) Currículo de toda a equipe artística da cena (todos os atores e todos os dançarinos) comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural que contenha clippings, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados.

b) Termo de cessão de imagem e voz preenchido e assinado por todos os integrantes da cena (ANEXO 2). A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Prefeitura Municipal de

Pará de Minas bem como edição literária ou fonográfica decorrentes. Os registros audiovisuais de todas as cenas serão integrados ao acervo do Arquivo Público da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas.

c) Comprovante de residência atualizado do proponente.

3.4 – Toda a documentação exigida, a ficha de inscrição e o vídeo cultural deverão ser entregues no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, localizado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional entre os dias 03 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021, no horário de 8h às 17h.

4 – Da seleção das cenas

A seleção das cenas inscritas se dará por meio dos vídeos entregues em um pendrive. Serão selecionadas 05 (cinco) cenas de teatro e 05 (cinco) cenas de dança. A seleção das cenas de teatro e dança será feita por uma comissão especializada em Teatro e Dança, e será formada por membros da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, bem como por profissionais convidados. O resultado final e os nomes do Júri de Seleção, estarão disponíveis aos inscritos, a partir do dia 21 de junho de 2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link: <https://parademinas.mg.gov.br/>.

4.1 Os critérios de seleção se orientarão pelos parâmetros descritos abaixo:

a) Qualidade técnica e artística da proposta (25 pontos) – Nesse tópico será avaliada a maturidade cênica da cena enviada, sua proposta estética e sua composição teatral e coreográfica no que tange à expressividade. A coerência e a articulação entre os elementos teatrais e/ou coreográficos serão avaliados – dramaturgia, figurino, cenografia/espacialidade, luz, trilha sonora e as qualidades de movimento manipuladas pelos criadores.

b) Relevância da cena (25 pontos) – Entende-se como relevante uma cena que preencha alguma lacuna ou supra alguma carência constatada em sua área artístico-cultural, incluindo tanto as discussões/questões abordadas em cena, quanto à experimentação/originalidade nos temas e formas criativas.

c) Coerência e responsabilidade social (25 pontos) – Avalia se a cena está em conformidade com as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. Ou seja, o vídeo não poderá estimular ou gerar qualquer tipo de aglomeração ou desacato às determinações relativas ao isolamento social.

d) Currículo do proponente e da equipe artística (25 pontos) - Avaliação de currículos e histórico de atuação na área inscrita, isto é, teatro ou dança, comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural que contenha clippings, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados.

4.2 – Os pendrives dos vídeos que não forem premiados poderão ser retomados pelo proponente na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir do dia 22 de junho.

5 – Da produção das Cenas Curtas de Teatro e Dança

5.1- Os proponentes das cenas se responsabilizarão, por meio de ficha de inscrição, pelo conteúdo das cenas apresentadas.

5.2 – Os responsáveis pelas cenas de teatro e dança participantes deste Edital, deverão arcar com eventuais despesas como: liberação de direitos autorais (ECAD, ANCINE, SBAT, ABRAMUS), produção, filmagem, edição, entre quaisquer outras.

5.3 – Os créditos, como nome da cena, nome dos artistas e outras informações que julgarem importantes, deverão **impreterivelmente** constar no final de cada vídeo.

5.4 – O Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida de Pará de Minas poderá ser usado gratuitamente para gravação das cenas e/ou para ensaios, mediante agendamento com antecedência.

5.5 – Cada artista poderá ter seu nome vinculado (participação) em apenas um trabalho.

5.6 – A faixa etária mínima para participação no Edital é de 18 anos.

5.7 – Na ficha de inscrição o proponente deverá anexar seu currículo e o currículo de todos os participantes, comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural para-minense que contenha clippings, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados.

5.8 – Os vídeos deverão ter uma boa resolução (mínimo de 1280x720 pixels) e nitidez, formato de plataforma de Youtube, com a proporção de 16:9. Não devem ter barras horizontais nem verticais.

Os vídeos devem ser gravados na posição horizontal.

5.9 - O local de produção e a tecnologia de produção deverão ser providenciadas pelo proponente. Devendo ser observadas, obrigatoriamente, as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente CORONAVÍRUS (Covid 19), publicadas em âmbitos Nacional, Estadual e Municipal vigentes.

5.10 – É vedada a participação de vídeos que contenham conteúdo preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, incluindo aqueles que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será DESCLASSIFICADO, devendo a Secretaria Municipal de Cultura, tomar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5.11 – As cenas deverão ser obrigatoriamente inéditas e também não será permitida a inscrição de cenas retiradas de espetáculos já montados.

5.12 – O número máximo de pessoas limita-se a 3.

6 - Interposição de Recurso

6.1 O prazo para a solicitação de recursos relativos à não seleção da cena será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.

6.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura de Pará de Minas/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração o que foi apresentado no vídeo cultural entregue.

6.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura de Pará de Minas/MG, no horário de 7hs às 17hs, em 2 (duas) vias.

6.4 A perda do prazo de inscrição descrito no item 6 implicará na automática invalidade do recurso.

6.5 Será admitido um único recurso para cada projeto, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.

6.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação do projeto, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação do projeto.

6.7 A Secretaria Municipal de Cultura de Pará de Minas/MG, tem o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.

6.8 – No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação dos projetos.

7 – Cronograma

03 de Maio de 2021 a 02 de Junho de 2021 – Período de Inscrições para o Festival Cenas Curtas On-line com a entrega dos vídeos de cenas curtas de teatro ou dança.

07 de Junho de 2021 a 11 de Junho de 2021 – Período de seleção das Cenas Curtas feita pela comissão julgadora.

14 de Junho de 2021– Divulgação das cenas selecionadas para o Festival Cenas Curtas através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

16 de Junho de 2021 a 18 de Junho de 2021 – Interposição de Recursos

21 de Junho de 2021 – Divulgação da lista definitiva de cenas selecionadas para o Festival de Cenas Curtas On-line

22 de Junho de 2021 a 25 de junho de 2021 – Postagem das Cenas Curtas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

8 – Das vedações

8.1 – Fica vedada a participação no presente Edital de servidores da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sob quaisquer circunstâncias, e de agentes políticos em exercício. Fica vedada também a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o terceiro grau dos integrantes da Comissão Julgadora.

9 – Premiação

9.1 Serão premiadas 5 (cinco) cenas de Teatro e 5 (cinco) cenas de Dança no valor de R\$500,00 cada.

9.2 – Valor total do projeto “6ª Mostra de Cenas Curtas On-line de Teatro e Dança”: R\$ 5,0000,00 (cinco mil reais).

9.3 - Para receber a premiação o proponente deverá ter uma conta bancária de pessoa física em seu próprio nome, em qualquer agência bancária do território brasileiro.

9.4 - As premiações serão pagas em até 20 dias **úteis** após a divulgação dos resultados.

10. Dotação Orçamentária:

10.1 – 02.13.04.122.0002.2.145.3390.91.0795

11 – Disposições finais:

11.1 – Todos os selecionados no Festival Cenas Curtas On-Line, cedem à Prefeitura Municipal de Pará de Minas o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

11.2- Os vídeos premiados serão exibidos nos canais oficiais e redes sociais virtuais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e de seus departamentos.

11.3 - A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

11.4 - A Secretaria Municipal de Cultura de Pará de Minas/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

11.5 - Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG.

11.6 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas /MG, sem, entretanto, interferirem na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.

11.7 - Elege-se o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

Pará de Minas, 26 de Abril de 2021

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – CENAS CURTAS DE TEATRO E DANÇA

Marcar a área artístico-cultural do vídeo inscrito:

Vídeo de Cena Curta de Teatro: ()

Vídeo de Cena Curta de Dança: ()

Nome do proponente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Contato celular/telefônico: _____

Email: _____

Número do PIS/PASEP: _____

Dados Bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Conta corrente: ()

ou

Conta poupança: ()

Dados Artísticos:

Título da Cena: _____

Gênero/estilo da proposta apresentada:

Circo-teatro _____

Comédia _____

Dança-Teatro _____

Drama _____

Instalação _____

Performance _____

Teatro Contemporâneo _____

Teatro de Bonecos

Tragédia: _____

Outro: _____

Breve sinopse da cena para divulgação:

Ficha técnica:

Pará de Minas _____, _____ **de 2021.**

Assinatura do proponente

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, participante do Edital 01/2020 Festival de Cenas Curtas On-line, do Município de Pará de Minas/MG, autorizo a veiculação de minha imagem, no vídeo objeto deste Edital, em qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica, virtual e televisiva, de canal aberto ou fechado, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas _____ de 2021.

Assinatura do proponente